

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 432/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001144/2024-13**, RESOLVE:

I - Designar a Secretária Executiva **Marinalva de Oliveira Teixeira**, Matrícula nº 1568351/Siape, lotada na Reitoria/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Juliane de Souza Alcantara**, Matrícula nº 3387768/Siape, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262061** e o código CRC **75E29514**.

PORTARIA Nº 433/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001371/2024-49**, RESOLVE:

I - Designar a Secretária Executiva **Marinalva de Oliveira Teixeira**, Matrícula nº 1568351/Siape, lotada na Reitoria/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Miura Pamplona Brockes**, Matrícula nº 3387419/Siape, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262079** e o código CRC **39222CF7**.

PORTARIA Nº 434/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002552/2024-92**, RESOLVE:

I - Designar a Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/UFJ; Contador **Eugenio Alves da Conceição**, Matrícula nº 1307995/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Assistente em Administração **Ítalo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 1152267/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Psicóloga **Leilane Rocha Vieira**, Matrícula nº 1751948/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Assistente em Administração **Matheus Ferreira e Silva**, Matrícula nº 1066792/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ; Técnico de Laboratório **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 1244273/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ e o Técnico em TI **Pedro Henrique Ferreira Moraes**, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262087** e o código CRC **EE08BC2E**.

PORTARIA Nº 437/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002495/2024-41**, RESOLVE:

I - Designar o servidor **Francismário Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1628133/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como responsável por tratar de todos os assuntos e providências relacionados à frota de veículos da instituição junto aos órgãos responsáveis: Detran-GO, Ciretran-GO, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ), Secretaria da Receita Federal, Prefeitura Municipal de Jataí, Polícia Civil do Estado de Goiás (PC/GO), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Federal (PF), por um período de 04 (quatro) anos, com vigência de 20 de março de 2024 a 20 de março de 2028.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262573** e o código CRC **499C098D**.

PORTARIA Nº 438/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002701/2024-13, e considerando:

Os termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. E portanto é importante citar o Art. 6º O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim. § 1º A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos: I - de reputação ilibada; II - residentes no Brasil; III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Resolve:

I - Designar **Denisse Aparecida dos Santos Sousa**, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG e **Elizabeth Maria Mamede da costa**, SIAPE 5165235, lotada na Universidade de Brasília para comporem a Banca Recursal para o Edital Sisu 2024 na Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/03/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263065** e o código CRC **A226B7E8**.

PORTARIA Nº 439/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001120/2024-64**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Gabriela Alves Campos**, Matrícula nº 3390274/Siape, Produtora Cultural, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263340** e o código CRC **03B7C112**.

PORTARIA Nº 440/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001377/2024-16**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **Vandimar Marques Damas**, Matrícula nº 1933460/Siape, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263429** e o código CRC **5743794F**.

PORTARIA Nº 441/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001319/2024-92**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Maria José Rodrigues**, Matrícula nº 1615943/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ, como Proponente Institucional responsável pela submissão da proposta da Universidade Federal de Jataí na etapa 1, contemplando os eventos selecionados e respectivo cadastro de reserva, referentes à Chamada Pública FAPEG N.º 05/2024 - Programa de Apoio à realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263441** e o código CRC **2234DEE9**.

PORTARIA Nº 442/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001965/2024-50**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Ari Raimann**, Matrícula nº 1695608/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **José Eduardo de Almeida Caetano**, Matrícula nº 3396703/Siape, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263475** e o código CRC **4EFD810F**.

PORTARIA Nº 443/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001373/2024-38**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Allyne Ferreira Santos**, Matrícula nº 1220424/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **Nelcione Valério Dias**, Matrícula nº 2061468/Siape, Técnico em TI, lotado no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263514** e o código CRC **D08428AF**.

PORTARIA Nº 444/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001376/2024-41**, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Thais Souza Dias**, Matrícula nº 3388104/Siape, Administradora, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/03/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263532** e o código CRC **44E51405**.

PORTARIA Nº 445/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.008706/2023-79**, RESOLVE:

I - Designar **Sidney Aniceto Junior**, Matrícula nº 1623141/Siape, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente); **Edismair Carvalho Garcia**, Matrícula nº 2569152/Siape, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ e **Naira Gouveia Alves Diamantino**, Matrícula nº 1262666/Siape, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação – PCCTAE (CIS-UFJ)**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263583** e o código CRC **BCD5DB25**.

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002605/2024-75, RESOLVE:

Designar **ALESSANDRO FERREIRA LUZ**, Matrícula n.º 3398036/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Processos de Admissão de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da PROPESSOAS, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263730** e o código CRC **048112CE**.

PORTARIA Nº 447/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002745/2024-43**, RESOLVE:

I - Designa **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor Substituto do Contrato; **Francismário Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1628133/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 267/2021** contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota para abastecimento e manutenção de toda frota de veículos, tratores, máquina agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários da UFJ.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263757** e o código CRC **AB32D13A**.

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001745/2023-45, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **PAULO SÉRGIO DO CARMO**, aprovado(a) conforme edital de homologação nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 13/06/2023, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263781** e o código CRC **40A9B91A**.

PORTARIA Nº 449/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.006647/2023-02**, RESOLVE:

I - Designar **Diego Augusto Diehl**, Matrícula nº 1957976/Siape, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e **Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 1270743/Siape, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263799** e o código CRC **39A398FB**.

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

Designar **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA**, Matrícula nº 1858764/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina do ICS, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros válidos por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263905** e o código CRC **CA20FFB6**.

PORTARIA Nº 451, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001710/2024-97, RESOLVE:

Art. 1º Localizar **VERA LÚCIA BANYS**, Matrícula nº 1433439/SIAPE, no cargo de:

I – Diretor(a) da Diretoria de Provimento e Movimentação (DPM) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas) com carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, na sala da DPM no Bloco 2 do Campus Riachuelo;

II – Professor(a) do Magistério Superior do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) com carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, no Laboratório de Nutrição Animal e Alimentos (LNAA), no Núcleo de Práticas Agronômicas (NPA) e na sala 06 do Gabinete de Professores II, todos no Campus Jatobá.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263914** e o código CRC **A1316070**.